



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Av. Silvío Frederico Ceccato, nº 518 - Fone: (55) 3643.2004 - 3643.2107
CEP 98733-000 - BOZANO - RS CNPJ 04.216.419/0001-36

TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria Conjunta nº 33/2023 – Art 10, Inciso XXV)

1. PROPOSTA: 2062/2024.

2. OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos.

3. DADOS DO PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de **Bozano, RS.**

Inscrita no CNPJ: **04.216.419/0001-36**

Endereço: **R. Silvío Frederico Ceccato, 518 - Bozano, RS**

Telefone: **(55) 3643-2004**

Endereço eletrônico: **ouvidoria@bozano.rs.gov.br**

4. DADOS DA RESPONSÁVEL:

Nome do Prefeito: **Renato Luís Casagrande**

Portador do CPF: **474.516.020-87**

RG: **3033913181**

Endereço: **Rua Rincão dos Paduin, nº 1, Centro, Bozano, RS**

Telefone: **(55) 3643-2004**

Endereço eletrônico: **gabinete@bozano.rs.gov.br**

5. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

Justifica-se ainda esse projeto, por estar a luz dos objetivos e as diretrizes do programa de fomento do setor agropecuário do Governo Federal, no Apoio a Projetos de Estruturação Produtiva, bem como o desenvolvimento das cadeias produtivas, tendo em vista que um dos objetivos é aumentar a produção agrícola. Assim sendo, esse equipamento é fundamental para a manutenção do pequeno agricultor e possibilitar sua permanência definitiva no campo, bem como continuar agregando sua capacidade de renda. Para determinar o tipo de máquina a ser adquirida foram utilizados os critérios técnicos, econômicos e operacionais fornecidos pelo engenheiro agrônomo do município baseado nas necessidades do município. O valor proposto baseou-se em pesquisas no portal de



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

Av. Silvío Frederico Ceccato, nº 518 - Fone (55) 3643.2004 - 3643.2107
CEP 98733-000 - BOZANO - RS CNPJ 04.216.419/0001-36

preços de mercado. A grande maioria dos produtores rurais trabalha em regime de agricultura familiar. Como a agropecuária é uma atividade que necessita de escala de produção e tem passado por uma acentuada crise nos últimos anos, submete a economia local a um ciclo de empobrecimento. Assim, há necessidade do apoio na prestação de serviços aos pequenos e médios produtores agropecuários com equipamentos que auxiliem nos trabalhos, melhorando a infraestrutura rural, além de reduzir os custos.

6. OBJETIVOS:

No sentido mais amplo o equipamento fortalecerá o associativismo e o cooperativismo rural e promover a implantação e modernização da infraestrutura de apoio à produção agropecuária, incluindo medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos serviços concernentes ao desenvolvimento agropecuário, visando à redução de custos e perdas, com vistas ao desenvolvimento sustentável, competitividade e superação das desigualdades regionais e da pobreza extrema, por meio da dinamização econômica e da inclusão produtiva. Para tanto o programa baseia-se em iniciativas de apoio e fomento do setor agropecuário na institucionalização de associações, assentamento e cooperativas, inclusive com a consolidação de redes de APLs; promoção e desenvolvimento de canais de comercialização, do encadeamento produtivo e do desenvolvimento de fornecedores fixados no território; e provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio a cadeias produtivas e arranjos produtivos locais, que também faz parte desse desenvolvimento social como um todo.

7. AQUISIÇÃO DE BENS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:

OBJETO: RETROESCAVADEIRA: Retroescavadeira nova, potência mínima de 80 CV, tração 4X4, motor 04 cilindros.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

8. COTAÇÕES DE PREÇOS – DADOS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

EMPRESA 1: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA

Endereço: Rua Aloncio de Camargo, nº 1.358, Integração, Passo Fundo/RS - 99032-040.

Inscrita no CNPJ: 06.224.121/0008-70.

Telefone: (54) 2104-4150.

EMPRESA 2: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA

Endereço: Rod. RSC 453, nº 5150, Industrial, São Martinho da Serra/RS - 95800-000

Inscrita no CNPJ: 14.767.899/0001-87

Telefone: (51) 3793-2950.

EMPRESA 3: FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço: Rua Frederico Mentz, nº 1017, Navegantes, Porto Alegre/RS - 90240-111.

Inscrita no CNPJ: 11.492.141/0020-58

Telefone: (41) 3351-5522.

Itens	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Preço Mediano Unitário	Qt e.	Preço Total Mediano
RETROESCAVADEIRA: Retroescavadeira nova, potência mínima de 80 CV, tração 4X4, motor 04 cilindros.	R\$ 475.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 540.000,00	R\$ 475.000,00	1	R\$ 475.000,00
TOTAL						R\$ 475.000,00

A aquisição do objeto do convênio se dará mediante processo licitatório em consonância com a Lei 14.133/2021 e legislação complementar. A licitação será realizada por pregão eletrônico.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Estado do Rio Grande do Sul - Município de Bozano - Avenida Silvio Frederico Ceccato, nº 518 - Bozano - RS - CEP 93733-000 - Fone (55) 3643.2004 - 3643.2107 - CNPJ 04.216.419/0001-36

9. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

O prazo de entrega dos bens será de 90 dias, contados da assinatura do contrato de prestação de serviços, em remessa única, no seguinte endereço: R. Silvio Frederico Ceccato, 518 - Bozano, RS, em horário comercial.

10. PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade.

11. DEVERES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE E SANÇÕES:

Da Obrigações do Contratado

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

Da Obrigações da Contratante

São obrigações da Contratante:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

Das Sanções Administrativas

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação.
- Ensejar o retardamento da execução do objeto.
- Falhar ou fraudar na execução do contrato.
- Comportar-se de modo inidôneo.
- Cometer fraude fiscal.

Do Controle e Fiscalização da Execução

Nos termos do Art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Estado do Rio Grande do Sul - Município de Bozano - RUA DO COMENDANTE JOSÉ CARLOS DE SOUZA, 1.512

Do Pagamento

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

Do Reajuste

Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o intervalo de um ano, aplicando-se o índice anual do IPCA-E, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12. ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

A Prefeitura Municipal de **Bozano, RS**, possui em seu quadro de servidores pessoas qualificadas para a realização da manutenção dos equipamentos, sendo a responsabilidade da **Secretaria Municipal de Obras e Agricultura** pela guarda e conservação dos equipamentos.

13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO:

O monitoramento será feito através da participação dos beneficiários de implementação de instrumentos específicos com avaliação mensal, com a participação da equipe técnica da prefeitura municipal. Com a realização do investimento se espera um crescimento médio de 3% na produção como um todo, fazendo com que haja a equalização de todos os serviços prestados, através das secretarias municipais. Atualmente no setor de ICMS da Prefeitura Municipal, encontram-se cadastrados 400 produtores, todos com inscrição ativa. Esperamos incorporar no processo produtivo no mínimo mais 11 produtores com inscrição, assim, teremos a permanência dos agricultores no campo.

e

